



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

PORTARIA 020/2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE,

I - Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal nos dias 23 e 24 de maio de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco - ES, aos 22 de maio de 2024.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara